



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:39 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 67/2021

Autor: Vereador André Souza Lopes de Almeida

Denomina nome de Prédio
Público do CRAS na sede do
Município de Riachão do Dantas
de: IZAILDE PRATA COSTA.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Senhora, IZAILDE PRATA COSTA, (DONA ZILDA), o prédio do CRAS na sede do município.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa e pintura na faixa da do prédio do CRAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 13 de maio de 2021.

André Souza Lopes de Almeida
André Souza Lopes de Almeida

Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:29 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
[Assinatura]
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Denomina nome de prédio público do mercado do CRAS na sede do Município de Riachão do Dantas de: IZAILDE PRATA COSTA.

I Relatório

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei nº 67/2021, tem amparo pela Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica Legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

II Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e o mérito, também deve ser acolhido.

Por isso voto.

Plenário Dep. Horácio Dantas de Góes, 01 de julho de 2021.

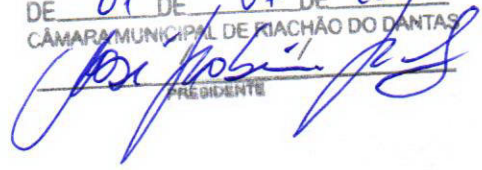
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER AO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A comissão de Constituição, Justiça e Redação final, em sessão de 01 de julho de 2021, em conjunto opinaram pela constitucionalidade, jurídica legislativa e no mérito. Votam a favor ou contra ao parecer acima citado.

[Assinatura]

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:29 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS



Presidente

VOTO

FAVOR

CONTRA

(X)

()


Tarcísio Almeida Figueiredo

Presidente

(2)

()


Albertino Franco Souza

Relator

()

()

José Matos do Nascimento Filho

Membro

Sala de Sessão, 01 de julho de 2021.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:29 HR
DE 01 DE 07 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Jose Robson
PRESIDENTE



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Denomina nome de prédio público do
mercado do CRAS na sede do
Município de Riachão do Dantas de:
IZAILDE PRATA COSTA.**

I Relatório

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei nº 67/2021, tem amparo pela Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica Legislativa a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

II Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e o mérito, também deve ser acolhido.

Por isso voto.

Plenário Dep. Horácio Dantas de Góes, 01 de julho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER AO RELATOR

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Maria Luciene de Jesus Dantas
PRESIDENTE

A comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, em sessão de 01 de julho de 2021, em conjunto opinaram pela constitucionalidade, jurídica legislativa e no mérito. Votam a favor ou contra ao parecer do Projeto de Lei nº 67/2021. Acima citado.

VOTO

FAVOR

CONTRA

Maria Luciene de Jesus Dantas
Maria Luciene de Jesus Dantas

Presidente

Suzana Menezes Viana
Suzana Menezes Viana

Relatora

André Souza Lopes
André Souza Lopes de Almeida

Membro

Sala de Sessão, 01 de julho de 2021.